



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25, Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020) e, com arrimo na legislação pertinente, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA ME ao valor estimado de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), para prestação de Serviços Médicos.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araújos, 11 de agosto de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL